

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.238 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2016 realizado pelo Município de Marmealeiro, com resultado homologado pelo Edital n.º 106, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n.º 106, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 31 de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público n.º 01/2016 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: INSPETOR SANITÁRIO INDUSTRIAL

Nome	RG	Classificação
ROBERTA PETRY	8.766.209-8 - SSP/PR	10º

Art. 2º A nomeada não tomando posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição n.º 698 de 16/03/2020.